



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 030/2020, 21 DE JANEIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2020, 30 dias de férias a servidora **ROSALINA DE CAMPOS SANTANA** - Matrícula 1179-9 período aquisitivo de 13/03/2014 à 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**